

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 2ª EMISSÃO DO

### VINCI ENERGIA

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA-FIP-IE

No valor de até **R\$399.999.959,45**

(trezentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)

Dezembro, 2020

GESTOR



COORDENADOR LÍDER



Fundo de acordo com o Código da ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento em Participações e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes.

LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO DO FUNDO  
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Disclaimer



Este Material Publicitário foi preparado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., (“**Coordenador Líder**”) e pela Vinci Infraestrutura Gestora de Recursos Ltda. (“**Gestora**”), na qualidade de gestora do Fundo, no âmbito distribuição primária de cotas da 2ª (segunda) emissão do Vinci Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura (“**Novas Cotas**”, “**Segunda Emissão**” e “**Fundo**”, respectivamente), a ser realizada nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), e demais leis e regulamentações aplicáveis (“**Oferta**”), tendo sido elaborado com base em informações prestadas pela Gestora e não implica, por parte do Coordenador Líder, em nenhuma declaração ou garantia com relação às informações contidas neste material ou julgamento sobre a qualidade do Fundo, da Gestora, da Oferta ou das Novas Cotas objeto deste material e não deve ser interpretado como uma solicitação ou oferta para compra ou venda de quaisquer valores mobiliários e não deve ser tratado como uma recomendação de investimento nas Novas Cotas.

Este Material Publicitário apresenta informações resumidas e não é um documento completo, de modo que potenciais investidores devem ler o “*Prospecto Definitivo* de Distribuição Pública Primária das Cotas da 2ª (Segunda) Emissão do Vinci Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura” (“**Prospecto Definitivo**”), incluindo seus anexos e documentos incorporados por referência, dentre os quais o regulamento do Fundo (“**Regulamento**”), em especial a seção “Fatores de Risco”, do Prospecto Definitivo, para avaliação dos riscos a que o Fundo está exposto, bem como aqueles relacionados à Segunda Emissão, à Oferta e às Novas Cotas, os quais que devem ser considerados para o investimento nas Novas Cotas.

Qualquer decisão de investimento por tais investidores deverá basear-se única e exclusivamente nas informações contidas no Prospecto Definitivo, nos demais documentos da Oferta e no Regulamento, que conterão informações detalhadas a respeito da Segunda Emissão, da Oferta, das Novas Cotas, do Fundo, suas atividades, situação econômico-financeira e demonstrações financeiras e dos riscos relacionados a fatores macroeconômicos, aos setores de atuação do Fundo e às atividades do Fundo. As informações contidas neste Material Publicitário não foram conferidas de forma independente pelo Coordenador Líder. O Prospecto Definitivo (assim como sua versão preliminar) poderá ser obtido junto ao Coordenador Líder, ao BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, na qualidade de administrador do Fundo (“**Administrador**”), à Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”).

O presente Material Publicitário não constitui oferta e/ou recomendação e/ou solicitação para subscrição ou compra de quaisquer valores mobiliários. As informações nele contidas não devem ser utilizadas como base para a decisão de investimento em valores mobiliários. A decisão de investimento dos potenciais investidores nas Novas Cotas é de sua exclusiva responsabilidade, de modo que se recomenda aos potenciais investidores que consultem, para considerar a tomada de decisão relativa à aquisição das Novas Cotas relativas à Oferta, as informações contidas no Prospecto Definitivo, no Regulamento, seus próprios objetivos de

2

LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO DO FUNDO  
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

investimento e seus próprios consultores e assessores, em matérias legais, regulatórias, tributárias, negociais, de investimentos, financeiras, até a extensão que julgarem necessária para formarem seu julgamento para o investimento nas Novas Cotas, antes da tomada de decisão de investimento.

O Coordenador Líder tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que: (i) as informações prestadas pela Gestora sejam verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (ii) as informações a serem fornecidas ao mercado durante todo o prazo de distribuição que integram o Prospecto Definitivo e este Material Publicitário são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta. Sem prejuízo do disposto acima, o Coordenador Líder e seus representantes (i) não terão quaisquer responsabilidades relativas a quaisquer perdas ou danos que possam advir como resultado de decisão de investimento, tomada com base nas informações contidas neste documento; e (ii) não fazem nenhuma declaração nem dão nenhuma garantia quanto à correção, adequação ou abrangência das informações aqui apresentadas.

**Informações detalhadas sobre o Fundo podem ser encontradas no Regulamento e no Prospecto Definitivo que se encontram disponíveis para consulta nos sites indicados no slide 56.**

A decisão de investimento em Novas Cotas do Fundo é de exclusiva responsabilidade do investidor e demanda complexa e minuciosa avaliação de sua estrutura, bem como dos riscos inerentes ao investimento. Recomenda-se que os potenciais investidores avaliem, juntamente com sua consultoria financeira e jurídica, até a extensão que julgarem necessário, os riscos de liquidez e outros associados a esse tipo de ativo. Ainda, é recomendada a leitura cuidadosa do Prospecto Definitivo e do Regulamento do Fundo pelo potencial investidor ao formar seu julgamento para o investimento nas Novas Cotas do Fundo.

Os investimentos a serem realizados pelo Fundo apresentam um nível de risco elevado quando comparado com outras alternativas existentes no mercado de capitais brasileiro, de modo que o investidor que decidir aplicar recursos no Fundo deve estar ciente e ter pleno conhecimento que assumirá por sua própria conta os riscos envolvidos nas aplicações que incluem, sem limitação, os descritos no Regulamento.

Não obstante a diligência do Administrador e da Gestora em colocar em prática a Política de Investimento, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações do mercado em geral, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo

## Disclaimer

que o Administrador e a Gestora mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o Cotista.

Eventuais estimativas e declarações futuras presentes nesta apresentação, incluindo informações sobre a potencial carteira do Fundo, poderão não se concretizar, no todo ou em parte. Tendo em vista as incertezas envolvidas em tais estimativas e declarações futuras, o investidor não deve se basear nelas para a tomada de decisão de investimento nas Novas Cotas.

Os potenciais investidores deverão tomar a decisão de investimento nas Novas Cotas considerando sua situação financeira, seus objetivos de investimento, nível de sofisticação e perfil de risco. Para tanto, deverão obter por conta própria todas as informações que julgarem necessárias à tomada da decisão de investimento nas Novas Cotas.

Como em toda estratégia de investimento, há potencial para o lucro assim como possibilidade de perda, inclusive total. Frequentemente, há diferenças entre o desempenho hipotético e o desempenho real obtido. Resultados hipotéticos de desempenho têm muitas limitações que lhes são inerentes.

Este Material é exclusivamente baseado nas informações prestadas pela Gestora até 29 de outubro de 2020. Muito embora eventos futuros e outros desdobramentos possam afetar as afirmações, projeções e/ou conclusões apresentadas neste Material Publicitário, o Coordenador Líder e a Gestora não têm ou terão qualquer obrigação de atualizar, revisar, retificar ou revogar este Material Publicitário, no todo ou em parte, em decorrência de qualquer desdobramento posterior ou por qualquer outra razão.

Os documentos relacionados à aquisição dos Ativos Alvo inicialmente identificados pela Gestora, nos termos do Prospecto Definitivo ainda se encontram em fase de negociação, não tendo as respectivas auditorias sido concluídas pela Gestora até a presente data. Neste sentido, o resultado final da auditoria pode não ser satisfatório, podendo a Gestora selecionar outros Ativos Alvo, observada a política de investimento do Fundo. Dessa forma, não há garantia de que (i) o Fundo investirá nos Ativos Alvo, e (ii) os investimentos nos Ativos Alvo, caso efetivados, serão realizados na forma descrita neste Material Publicitário.

**LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO DO FUNDO  
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

## Disclaimer

**RECOMENDA-SE A LEITURA DO PROSPECTO DEFINITIVO ANTES DA APLICAÇÃO NO FUNDO.**

**DETERMINADAS INFORMAÇÕES PRESENTES NESTE MATERIAL SÃO BASEADAS EM SIMULAÇÕES E OS RESULTADOS REAIS PODERÃO SER SIGNIFICATIVAMENTE DIFERENTES.**

**O PEDIDO DE REGISTRO DA OFERTA FOI PROTOCOLIZADO NA CVM EM 29 DE OUTUBRO DE 2020 E O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO EM 02 DE DEZEMBRO DE 2020 SOB O NÚMERO CVM/SRE/RFP/2020/0013, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 400.**

**ESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO FOI ELABORADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS EMANADAS PELA CVM E DE ACORDO COM O CÓDIGO ABVCAP/ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA MERCADO DE FIP E FIEE. O SELO ABVCAP/ANBIMA INCLUÍDO NESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO NÃO IMPLICA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO.**

**O INVESTIMENTO NO FUNDO DE QUE TRATA ESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O ADMINISTRADOR E A GESTORA MANTENHAM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR. OS INVESTIDORES DEVEM LER ATENTAMENTE A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO, NAS PÁGINAS 139 A 154.**

**O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO COORDENADOR LÍDER, DA GESTORA OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. A PRESENTE OFERTA NÃO CONTOARÁ COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.**

**LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

**QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTARÁ E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.**

**QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO E ESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À GESTORA E À CVM.**

**AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO E COM O PROSPECTO DEFINITIVO, PORÉM NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DO PROSPECTO DEFINITIVO QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS SEÇÕES RELATIVAS AO OBJETO DO FUNDO, À SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO E À COMPOSIÇÃO DE SUA CARTEIRA, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DO PROSPECTO DEFINITIVO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO AOS QUAIS O FUNDO E O INVESTIDOR ESTÃO SUJEITOS.**

**TUDO COTISTA, AO INGRESSAR NO FUNDO, DEVERÁ ATESTAR, POR MEIO DE TERMO DE ADESÃO AO REGULAMENTO E CIÊNCIA DE RISCO, QUE TEVE ACESSO AO PROSPECTO DEFINITIVO E AO REGULAMENTO, QUE TOMOU CIÊNCIA DOS OBJETIVOS DO FUNDO, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO, DA COMPOSIÇÃO DA SUA CARTEIRA E DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DEVIDA PELO FUNDO, DOS RISCOS ASSOCIADOS AO SEU INVESTIMENTO NO FUNDO E DA POSSIBILIDADE DE OCORRÊNCIA DE VARIAÇÃO E PERDA NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO E, CONSEQUENTEMENTE, DE PERDA, PARCIAL OU TOTAL, DO CAPITAL INVESTIDO NO FUNDO.**

**O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICARÁ, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR, DE SUA GESTORA, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, DOS ATIVOS IMOBILIÁRIOS QUE CONSTITUÍREM SEU OBJETO OU, AINDA, DAS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

**NÃO HÁ GARANTIAS DE QUE O TRATAMENTO TRIBUTÁRIO APLICÁVEL AOS COTISTAS DO FUNDO QUANDO DA AMORTIZAÇÃO E/OU RESGATE DE SUAS NOVAS COTAS SERÁ O MAIS BENÉFICO DENTRE OS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA VIGENTE. PARA MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A TRIBUTAÇÃO APLICÁVEL AOS COTISTAS DO FUNDO E AO FUNDO, VER SEÇÃO "TRIBUTAÇÃO", NAS PÁGINAS 116 A 118 DO PROSPECTO DEFINITIVO.**

**LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

## Índice

01. Vinci Partners
02. Mercado de FIPs
03. Características do FIP-IE
04. Vinci Energia FIP-IE
05. Termos e Condições da Oferta
06. Fatores de Risco
07. Contato

LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

**Vinci Partners**

01

LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO DO FUNDO  
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

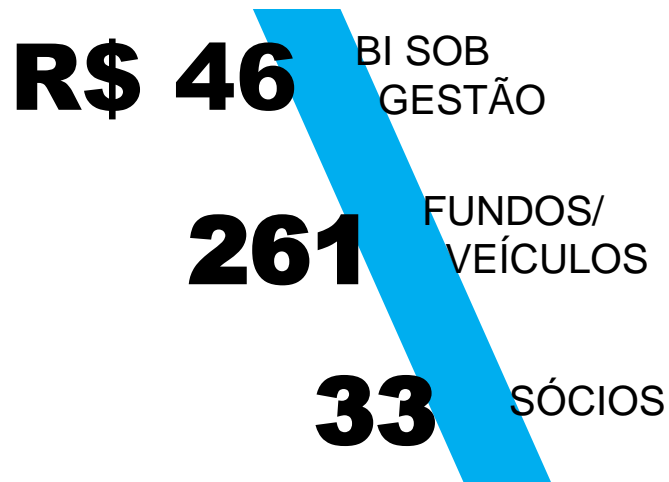


## Vinci Partners | Histórico e Visão Geral

VINCI partners

(página 124 do Prospecto Definitivo)

Gestora independente de investimentos com aproximadamente R\$ 46 bilhões de ativos sob gestão. Atuando nos setores de **Private Equity, Infraestrutura, Real Estate, Crédito, Multimercado, Ações, Investments Solutions e Assessoria**, a Vinci combina flexibilidade e criatividade com disciplina e resiliência



Fonte: Vinci Partners

9

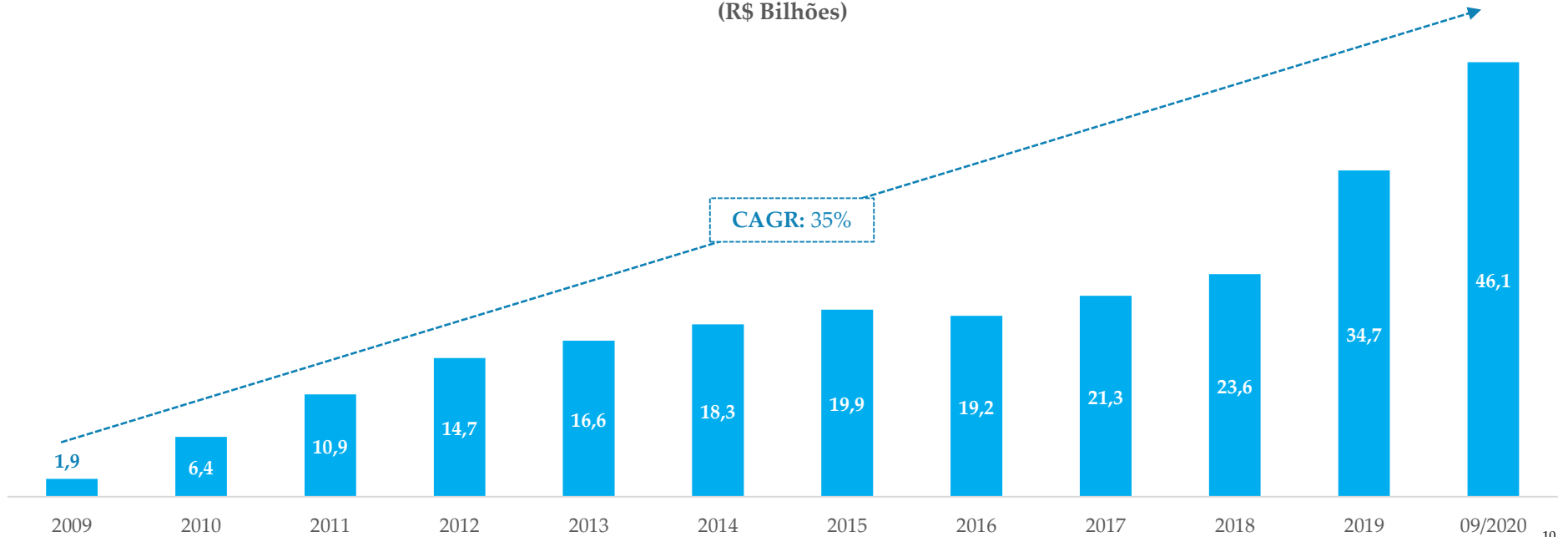
LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

## Vinci Partners | Histórico e Visão Geral

### Forte Crescimento de Ativos sob Gestão

A Vinci Partners hoje faz a gestão de R\$ 46 bilhões de reais, um crescimento médio de 35% ao ano desde a sua fundação

Ativos sob Gestão - Vinci Partners  
(R\$ Bilhões)



Fonte: Vinci Partners

LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

## Vinci Partners | Visão Geral

### Plataforma Independente

A Vinci possui uma plataforma independente que se beneficia da **complementaridade de suas linhas de negócios** e conta com o **conhecimento e suporte de diversas áreas** como research, crédito, risco, jurídico, compliance, back-office, entre outras.

Private Equity	Infraestrutura	Real Estate	Crédito	Ações	Hedge Funds	Soluções e Produtos de Investimentos
Abordagem generalista e orientada para o controle, com foco em crescimento e reestruturação	Exposição a ativos reais através de instrumentos de <i>equity</i> e dívida	Fundos de investimento imobiliário focados na obtenção de renda através de investimentos em diversos segmentos, como shoppings e Logística	Soluções de crédito desenvolvidas para atender às necessidades de negócios em crescimento e maduros, capturando valor para os investidores	Posições de longo prazo pautadas em análises fundamentalistas de empresas locais listadas em bolsa	Abordagem multiestratégia focada em instrumentos brasileiros e internacionais com elevada liquidez	Oferta de produtos financeiros em plataforma aberta provendo serviços de gestão de portfólio e risco

### Assessoria Financeira

Alto valor agregado de serviços financeiros e estratégicos para empresários, equipes seniores de empresas e conselhos de administração, com foco principalmente em IPO Advisory e transações de M&A

## Vinci Partners | Equipe de Infraestrutura

VINCI partners  
(página 129 do Prospecto Definitivo)

### Time Experiente

Time experiente, liderado por gestor com mais de 15 anos atuando no mercado de Private Equity e Infraestrutura, tendo vivido diferentes ciclos de mercado e atuando em diferentes segmentos.

A área possui 6 profissionais multidisciplinares dedicados exclusivamente à gestão e estratégia de infraestrutura.



Fonte: Vinci Partners

LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Vinci Partners | Equipe Infraestrutura

VINCI partners

(páginas 130, 131 e 132 do Prospecto Definitivo)

### José Guilherme Cruz Souza

- Sócio da Vinci Partners desde sua fundação e Head e responsável pela área de Infraestrutura.
- Até 2015, trabalhou em Private Equity. Foi membro do conselho de administração da Celpa, da Cecriisa, e ainda é conselheiro de administração do Grupo CBO e da transmissora LEST.
- Anteriormente, trabalhou no **Banco Pactual**, na **Stern Stewart & Co.**, **Citigroup Asset Management** e **Banco Graphus**.
- Engenheiro Eletricista formado pela Escola Federal de Engenharia de Itajubá (EFEL) e possui MBA pela University of Rochester

### Cynthia Sisconetto

- Trabalha na Vinci desde 2016. É membro do Conselho de administração da Hydria Participações e Investimentos S.A. e da V2I Transmissão de Energia S.A..
- Trabalhou na **Contour Global** como especialista na área jurídica. Anteriormente, fez parte do departamento jurídico de companhias como **Neoenergia**, **MRS Logística**, **Sul América Seguros** e **Light**.
- Bacharel em Direito pela Faculdade Integrada do Ceará, possui LLM Corporativo (IBMEC e FGV) e Especialização em Finanças pela COPPEAD UFRJ

### Rodrigo Costa Rocha

- Diretor da Vinci Infraestrutura, trabalha na Vinci desde 2013. É membro do conselho de administração da LEST e AVT.
- Anteriormente, trabalhou 9 anos no **Citi Infrastructure Investors**. Trabalhou também na área de Estratégia & Desenvolvimento de Negócios da plataforma de investimentos alternativos do Citigroup. No Citi, também trabalhou nas áreas de M&A e Tesouraria.
- Anteriormente, trabalhou como consultor na **Accenture Brasil**.
- Engenheiro Civil formado pela UFRJ e tem um MBA pela University of Michigan - Ross School of Business (EUA).

### Gustavo Valente

- Membro de infraestrutura **Vinci Partners** desde fevereiro de 2020.
- Trabalhou no departamento de M&A da **Oi S.A.**, no departamento de Infraestrutura e Desenvolvimento de Novos Negócios da **Telefonica Brasil** e na **KPMG Corporate Finance**. Anteriormente, trabalhou para o departamento de Relações com Investidores da **TIM S.A.** e Finanças Corporativas da **Deloitte**.
- É Bacharel em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV-EBAPE) e com especialização em finanças pela Coppead-UFRJ.

### Pedro Paulo Guedes

- Trabalha na Vinci desde 2016. É membro do conselho de administração da LEST e AVT.
- Anteriormente, atuou na **EDP Energias do Brasil** na área de desenvolvimento de negócios e M&A. Também integrou a equipe de Transaction Services da **PwC**. Em 2011 atuou nos setores de gás natural e energias renováveis (biomassa) na **MDCPar**.
- Economista formado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV-EBEF).

### Felipe Moura

- Trabalha na Vinci desde 2016. Atua na análise de investimentos, no monitoramento e gestão do portfólio de companhias e **FIDCs**.
- De maio de 2016 a agosto de 2017, trabalhou como analista do time de *Backoffice* da Vinci para as áreas de *equity* e *private equity*. Anteriormente, fez estágios na **JGP** e na própria **Vinci**.
- Economista formado pela Universidade de Michigan (EUA).

Fonte: Vinci Partners

13

LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Vinci Partners | Experiência em Infraestrutura<sup>1</sup>

VINCI partners  
(página 125 do Prospecto Definitivo)

### Track Record da Vinci Partners

Histórico de Investimentos em Infraestrutura de aproximadamente R\$ 3 bilhões investidos em Infraestrutura desde 2004



Fonte: Vinci Partners

(1) Os membros seniores da gestão têm trabalhado em conjunto no setor de infraestrutura desde 2001, embora a Vinci tenha sido fundada em 2009.  
(2) Carteira do fundo composta por emissões de debêntures privadas exclusivas e operações no mercado secundário e mercado de capitais.

Performances passadas de investimentos aqui descritos são reportadas exclusivamente para fins ilustrativas e não indicam futuros resultados em investimentos do Fundo; não podemos assegurar que o Fundo obterá resultados comparáveis ou será bem-sucedido na obtenção de seus objetivos

LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

## Experiência em Infraestrutura | Controle Equatorial



- Holding detentora de concessionárias com atuação no setor elétrico
- Data Investimento | Alienação Total: Março de 2006 | Maio 2015
- Retorno Bruto: > 1.000%
- Capital Investido: R\$ 91 milhões

### Geração de Valor durante o Investimento



Fonte: Vinci Partners

### Principais Realizações da Gestão

- **Gestão:** Executou uma importante reorganização na gestão, nomeou CFO (atual CEO) e renovou grande parte do corpo de funcionários.
- **Eficiência:** Renegociação da dívida com os principais credores bem como a redução de despesas não fixas
- **IPO:** na Bovespa (atual B3) em abril de 2006
- **Crescimento:** Coordenou a aquisição de participação na Gera Maranhão (UTE), Celpa (DisCo) e da Sol Energia (Comercializadora)
- **Operação:** Aumento expressivo do Ebitda entre 2004 e 2013, com margens quase dobrando no mesmo período.
- **Resultado:** geração de valor e criação de uma das maiores holdings de distribuição de energia do Brasil e geração de valor para o fundo

LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

## Experiência em Infraestrutura | Co-Controle Light

VINCI partners  
(página 127 do Prospecto Definitivo)



- Uma das maiores distribuidoras de energia do Brasil
- Data Investimento | Alienação Total: Agosto de 2006 | Maio 2010
- Retorno Bruto: 34,2%
- Capital Investido: R\$ 175 milhões

### Geração de Valor durante o Investimento



Fonte: Vinci Partners

### Principais Realizações da Gestão

- **Gestão:** (i) Conduziu a análise financeira do consórcio utilizada para determinar o preço na oferta; (ii) Exigiu *sign-off* em todos os desembolsos de caixa durante os meses iniciais de investimento; (iii) Profunda compreensão regulatória do setor de energia para identificar oportunidades e atenuar riscos, especialmente após a reestruturação bem-sucedida da CEMAR
- **Eficiência:** Trabalhou em conjunto com o management para melhorar a estrutura de dívida da companhia, reduzindo o saldo de dívida líquida e o custo da mesma
- **Operação:** Auxiliou o management durante negociações com clientes inadimplentes, principalmente a SuperVia e a Cedae, resultando em melhores taxas de cobrança
- **Resultado:** Reorganização e geração de valor em uma das maiores concessionárias de distribuição de energia do Brasil

LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”



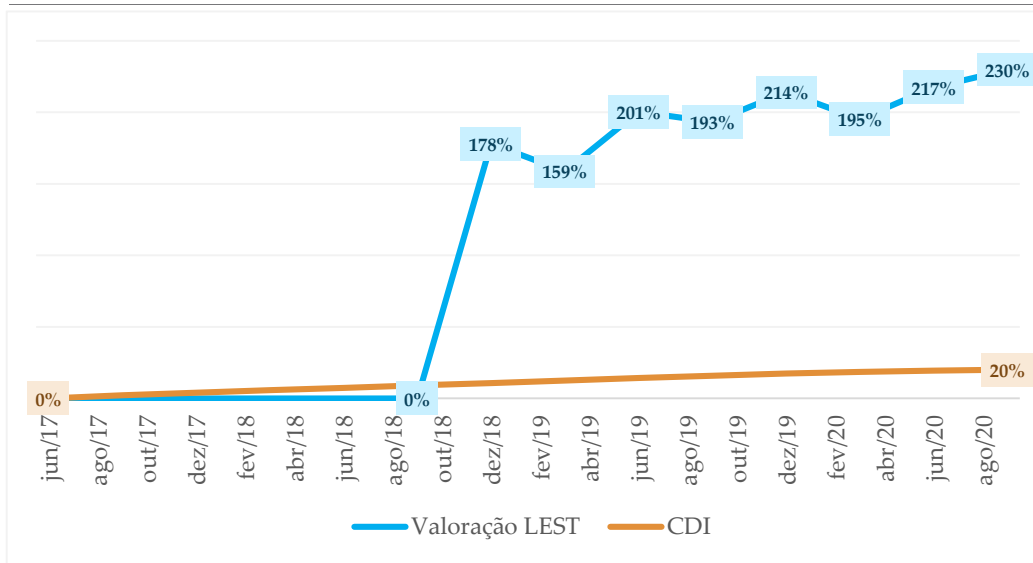
## Experiência em Infraestrutura | Controle Lest

VINCI partners  
(páginas 127 e 128 do Prospecto Definitivo)



- Concessionária de Transmissão de Energia de Linhas de 500Kv
- Data Investimento | Alienação Parcial: Junho 2017 | Dezembro 2019
- Retorno Bruto esperado (de acordo com a Vinci): 91,42%
- Capital Investido: R\$ 70 milhões

### Geração de Valor durante o Investimento



Fonte: Vinci Partners

### Principais Realizações da Gestão

- **Gestão:** (i) identificação clara dos riscos e oportunidades no leilão; (ii) profunda compreensão das oportunidades de financiamento do setor, conseguindo linhas de crédito vantajosas; (iii) gestão eficaz da fase de implementação e seu planejamento.
- **Eficiência:** Trabalhou em conjunto com a administração para melhorar a estrutura de dívida e condução da implementação do ativo de forma exemplar.
- **Resultado:** Captura de ganho através de um investimento desde a participação em leilão à sua implementação, operação e processo de desinvestimento. Obras entregues dentro do orçamento e com antecipação relevante em relação ao prazo regulatório estabelecido pela ANEEL, gerando retornos expressivos para o acionista.

LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

## Características do FIP-IE

02

LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO DO FUNDO  
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

### Ambiente Regulatório

#### Legislação e Regulamentação

Instituído pela Lei nº 11.478, como conversão da Medida Provisória nº 348/07, e atualmente regulado pela Instrução CVM nº 578.

#### Investimentos Permitidos

Ações, bônus de subscrição, debêntures, conversíveis ou não conversíveis em ações, ou outros títulos de sociedades anônimas que desenvolvam novos projetos de infraestrutura, mais especificamente nos setores de energia, transporte, água e saneamento básico, irrigação e outros, conforme Lei nº 11.478 e alterações posteriores.

#### Governança

Os FIPs-IE devem participar dos processos de tomada de decisão da sociedade investida, com efetiva influência na definição de sua política estratégica na sua gestão.

#### Investidores Alvo

Permitido apenas para investidores qualificados, nos termos da Instrução CVM nº 539

#### Restrições Específicas

Mínimo de 5 cotistas, sendo que cada cotista não pode deter mais de 40% das cotas emitidas ou auferir rendimento superior a 40% dos rendimentos do fundo.

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Highlights | FIP-IE

VINCI partners

(páginas 117 do Prospecto Definitivo)

Quadro comparativo de tributação de IRRF para Investidores Residentes no País								
Produtos	FIP - IE		FII		CRA   CRI		Deb.12.431 (Lei 12.431 art. 2)	
	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas (geral)	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas (geral)	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas (geral)	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas (geral)
Tributação de IR sobre rendimentos <sup>1</sup>	✓ Isento	15%	Isento	20%	Isento	≥15%	0%	15%
Tributação de IR sobre ganhos de capital	✓ 0%	15%	20%	20%	Isento <sup>2</sup>	≥ 15%	0%	15%
Tributação de IR sobre valor de liquidação e resgate	✓ Isento	15%	20%	20%	Isento	≥ 15%	0%	15%

Os Investidores não devem considerar unicamente as informações contidas neste Material para fins de avaliar o tratamento tributário de seu investimento, devendo consultar seus próprios assessores quanto à tributação específica à qual estarão sujeitos, especialmente quanto a outros tributos eventualmente aplicáveis. Para maiores informações sobre a tributação aplicável ao Fundo e/ou aos Cotistas, veja a Seção "Tributação" do Prospecto Definitivo (página 116).

O regime do IRRF descrito acima para pessoas jurídicas não é exaustivo quanto aos potenciais tributos aplicáveis sobre os ativos citados.

[1] Para fins do presente material, "rendimentos" correspondem a: amortização de cotas para o FIP-IE; distribuições semestrais obrigatórias para o FII; pagamento da remuneração prevista para CRA e/ou CRI; juros pagos em conexão com as Debêntures 12.431 (artigo 2º).

[2] O ganho de capital realizado na alienação de CRI e CRA é isento com base na atual interpretação das autoridades fiscais.

Fonte: Vinci Partners

20

LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

# Vinci Energia

Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura

03

LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO DO FUNDO  
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

## Visão Geral do Vinci Energia

### Início da Operação

(página 91 do Prospecto Definitivo)

- R\$ 420 milhões captados através de uma oferta ICVM 400
- Demanda de aprox. 2,1x a oferta base
- Cotas negociadas em bolsa desde o dia 05/11/2019 (VIGT11)
- + de 5.500 investidores
- Volume médio de negociações superior a R\$ 1 milhão por dia<sup>1</sup>
- Amortizações pagas em 30 de abril de 2020 e 31 de julho de 2020 e 30 de Outubro de 2020. Totalizando a quantia de R\$ 7,50 por cota no ano de 2020.



Fonte: Vinci Partners

<sup>1</sup> Volume médio de negociações diárias de 5 de Novembro de 2019 (início das negociações do fundo em bolsa) a 30 de Setembro de 2020

LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

## Relação com Investidores

### Transparência, Governança e Acessibilidade

(página 91 do Prospecto Definitivo)

#### Divulgação de Informações Periódicas

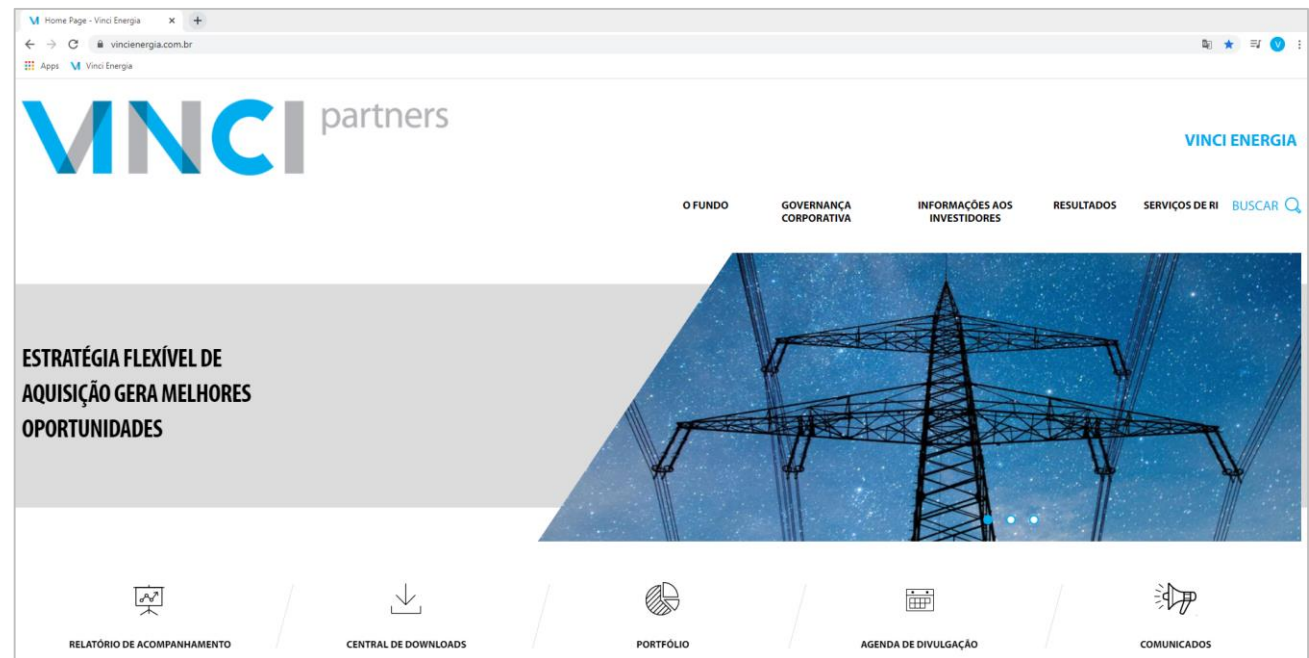
Relatórios contendo a Performance do fundo e andamento do Portfólio, conferindo maior transparência às medidas implementadas no fundo

#### Gestão Ativa Vinci

Participação ativa do gestor na determinação do plano de negócios das investidas do fundo confere maior previsibilidade dos seus resultados

#### Mailing

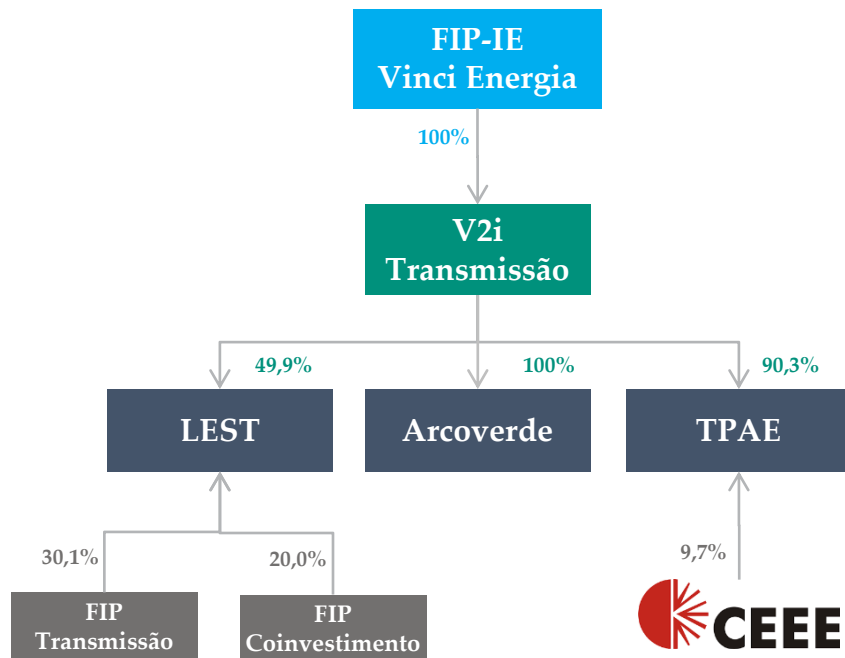
Canal direto com a nossa equipe de Relação com Investidores através do Mailing e Fale Conosco do [vincienergia.com.br](http://vincienergia.com.br)



LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

## Overview Portfolio

Portfolio Atual composto por 3 (três) transmissoras operacionais, sobre o controle ativo da gestão Vinci



Set/20	EBITDA (YTD, R\$ mil)	Margem EBITDA	Dívida Líquida (R\$ mil)	Disponibilidade
LEST <sup>1</sup>	17.887	82%	220.100	100,0%
Arcoverde	15.994	83%	178.969	99,9%
TPAE	5.319	88%	31.363	97,7%
<b>Consolidado</b>	<b>39.200</b>	<b>83%</b>	<b>430.433</b>	<b>99,65%</b>

Fonte: Vinci Partners

LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”



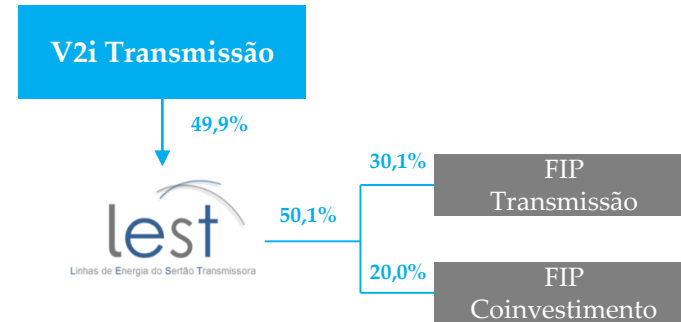
# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Overview LEST

VINCI partners

(páginas 93 e 128 do Prospecto Definitivo)

Primeiro ativo a integrar o Portfolio do Fundo, teve o início da sua operação em Fevereiro/2020, representando uma antecipação de 24 meses em relação ao cronograma Aneel.



### Descrição do Ativo LEST

- a) Linha de Transmissão Paulo Afonso IV – Luiz Gonzaga C2
- b) Linha de Transmissão 500 kV em Xingó – Jardim C2

### Status

- a) Concluída
- b) Em construção

- a) Linha de Transmissão Paulo Afonso IV – Luiz Gonzaga C2 teve sua entrada em operação formalizada em 23/02/2020
- b) A Gestora espera que a Linha de Transmissão 500 kV em Xingó – Jardim C2 deva ter sua construção concluída ao longo do segundo semestre de 2020

### Principais Números

### LEST

Stake	49,9%
Final do Contrato	Ago/47
Entrada em Operação	Fev/20   2S/20
Receita Anual Permitida (Jul/20)	R\$ 50 milhões
Valor Transação <sup>1</sup>	R\$ 109 milhões

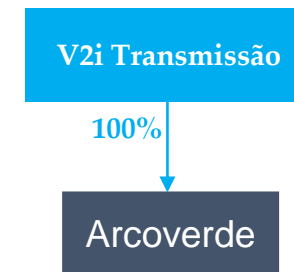
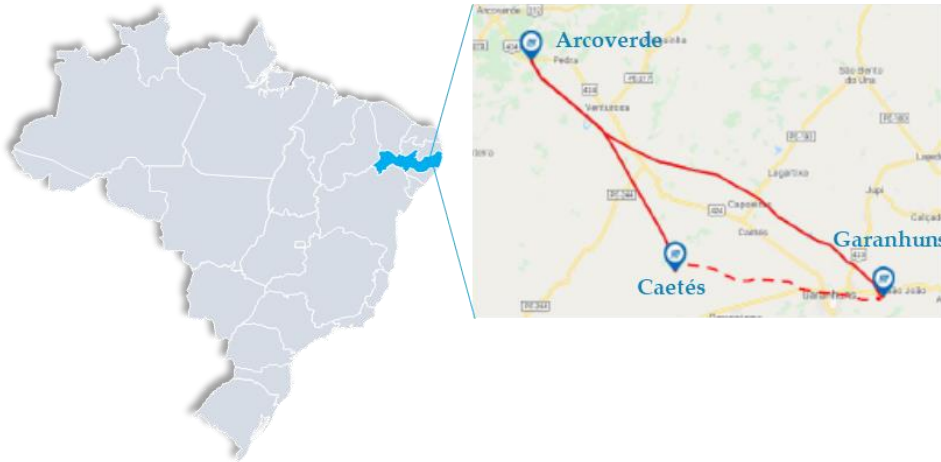
Fonte: Vinci Partners

<sup>1</sup> O Valor da transação se refere apenas ao valor principal, não inclui o *earn out* pago no valor de R\$ 1,2MM

LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

## Overview Arcoverde

Transmissora de Energia que recentemente obteve o rating 'AAA(BRA)' em sua 2ª Emissão de Debêntures.



### Descrição do Ativo Arcoverde

139 km de LT em 230kV, conectando as Subestações Garanhuns, Caetés e Arcoverde no Estado de Pernambuco

### Status

Ativo operacional desde Maio de 2019

### Principais Números

	Arcoverde
Stake	100,0%
Final do Contrato	Ago/47
Entrada em Operação	Mai/19
Receita Anual Permitida (Jul/20)	R\$ 26 milhões
Valor Transação <sup>1</sup>	R\$ 141 milhões

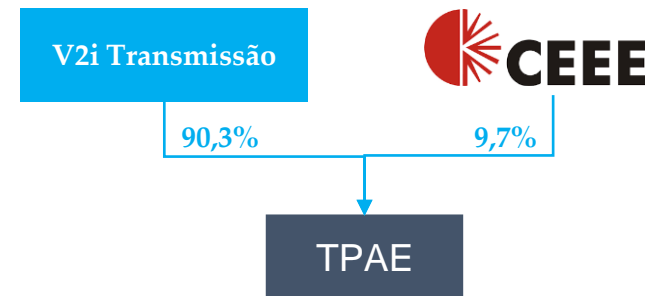
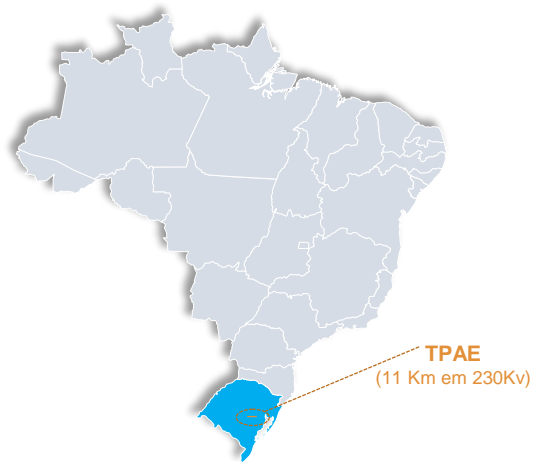
Fonte: Vinci Partners

<sup>1</sup> O Valor da transação se refere apenas ao valor principal, não incluindo qualquer pagamento acessório ou eventuais retenções.

LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

## Overview TP AE

Transmissora de Energia que foi incorporada ao Portfolio do Fundo em abril de 2020.



### Descrição do Ativo TP AE

11 km de Linha subterrânea, circuito simples em 230kV, conectando as Subestações PAL 9 e PAL 4 no município de Porto Alegre

### Status

Ativo operacional desde Novembro de 2013

### Principais Números

	TP AE
Stake	90,3%
Final do Contrato	Nov/39
Entrada em Operação	Nov/13
Receita Anual Permitida (Jul/20)	R\$ 9 milhões
Valor Transação <sup>1</sup>	R\$ 25 milhões

Fonte: Vinci Partners

<sup>1</sup> O Valor da transação se refere apenas ao valor principal, não incluindo qualquer pagamento acessório, *earn out* ou eventuais retenções.

LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

## Vinci Energia | Performance

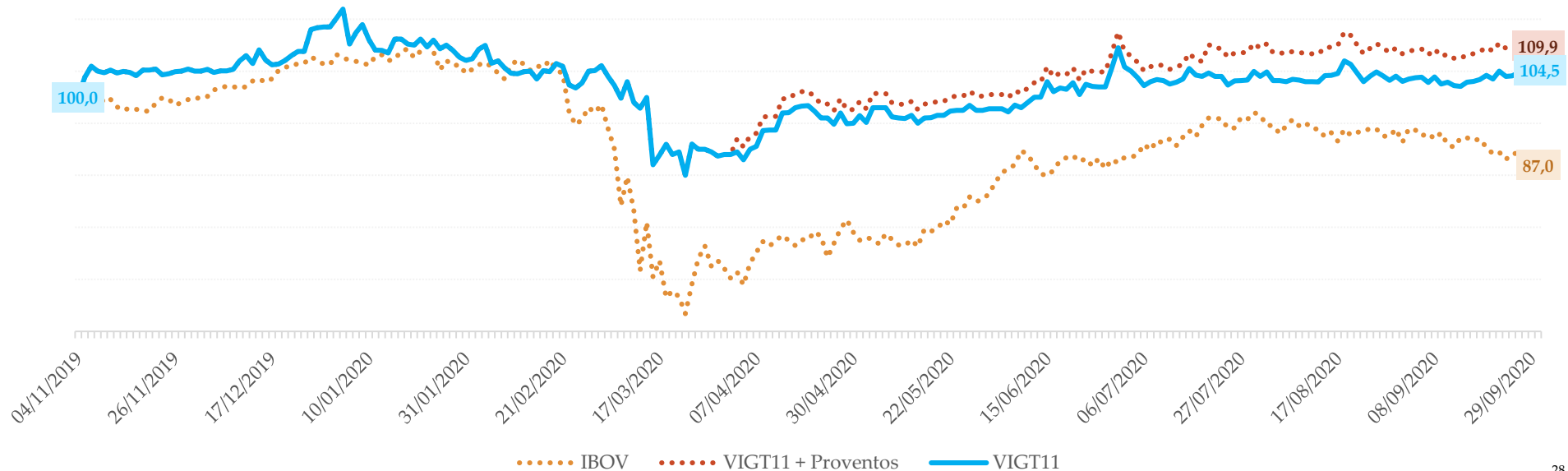
VINCI partners  
(página 120 do Prospecto Definitivo)

### Performance Resiliente

Vinci Energia atingiu uma performance superior ao Ibovespa com uma volatilidade significativamente menor

VIGT11 vs IBOV

Volatilidade ( $\sigma$ )	
VIGT11	IBOV
27,1%	45,6%



LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

## Tese de Investimento da Gestora

### 1 Retorno dos investimentos de longo prazo, indexados à inflação e com baixo risco de demanda

Na visão da Gestora, o investimento no Fundo é uma alternativa aos investimentos, que vêm apresentando taxas de retorno decrescentes tendo em vista:

1

#### Regulamentação estável

- Marco regulatório federal
- Regulado pela ANEEL

2

#### Receitas previsíveis

- Contratos de ~30 anos com receitas reguladas corrigidas pela inflação

3

#### Baixo risco de volume

- Pagamentos baseados na disponibilidade da linha para os ativos de transmissão
- Pagamentos baseados na capacidade de geração de energia

4

#### Baixo risco de crédito

- RAP paga diretamente pelo sistema elétrico brasileiro com sólido mecanismo de garantia para os ativos de transmissão
- Receita paga às geradoras pelo sistema ou *pool* de distribuidoras nos casos de mercado regulado ou contraparte com bom risco de crédito no caso do mercado livre

5

#### Outros

- Riscos de construção e ambientais reduzidos ou mitigáveis
- Aquisição de ativos com risco de implantação mitigados ou já totalmente construídos e operacionais

## Tese de Investimento da Gestora

VINCI partners  
(página 88 do Prospecto Definitivo)

### 2 Portfólio Alvo

Na visão da Gestora, os segmentos de geração e transmissão de energia elétrica representam as melhores oportunidades de investimento nos mercados regulamentados, conforme abaixo:

Segmentos	Geração	Distribuição	Transmissão
Riscos de volume	Previsibilidade de receita (com risco de geração controlado e com repasse de inflação)		Alta previsibilidade de receita (sem risco de volume e com repasse de inflação)
Riscos de recontração	Contratos de longo prazo		Contrato de 30 anos
Riscos de construção	A etapa de implementação representa riscos identificáveis que podem ser mitigados		A etapa de implementação representa riscos identificáveis
Riscos operacionais	Risco O&M mitigável		Risco O&M mitigável
Riscos de crédito	Classe de ativos com contratos tanto no mercado regulado como no mercado livre		Única classe de ativo com contratos de disponibilidade com o governo federal
Riscos regulatórios	Revisão tarifária com riscos identificáveis		Revisão tarifária com riscos identificáveis

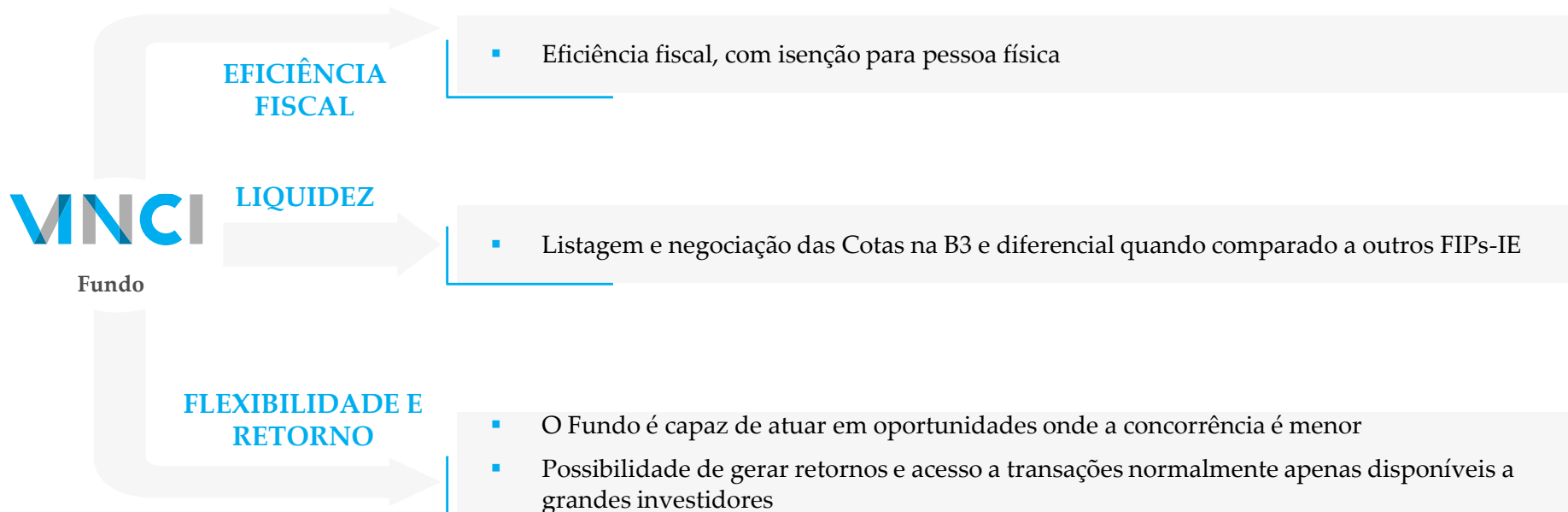
LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

## Tese de Investimento da Gestora

VINCI partners  
(página 91 do Prospecto Definitivo)

### 3 Veículo de Investimento Isento e Listado em Bolsa

Na opinião da Gestora, o investimento no Fundo representa possibilidade de acessar investimentos historicamente restritos a grandes investidores e participantes do setor e:



LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

## Tese de Investimento da Gestora

### 4 Gestão ativa da Vinci

Na visão da Gestora, seu modelo de negócios é focado em retorno para acionistas e crescimento sustentável





## Destinação dos Recursos

04

LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Destinação de Recursos | Pipeline Prioritário

VINCI partners

(página 97 do Prospecto Definitivo)

Pipeline prioritário consiste em 23 ativos, cujo cheque agregado estimado é superior a R\$ 2,5 bilhões de reais

Deal	Setor	Nº Ativos	Região	Equity Value Esperado (R\$ milhões)
1	Transmissão	1	S	200
2	Geração Renovável	2	NE	180
3	Geração Renovável	1	NE	80
4	Geração Renovável	1	NE	50
5	Transmissão	1	NE	150
6	Transmissão	1	CO	150
7	Transmissão	1	SE	150
8	Transmissão	1	SE	500
9	Geração Renovável	5	NE	500
10	Geração Renovável	5	SE	200
11	Geração Renovável	1	NE	200
12	Geração Renovável	1	NE	150
13	Transmissão	2	NE	40
<b>Total</b>	<b>13 Oportunidades</b>	<b>23</b>	<b>-</b>	<b>2.550</b>

\*A tabela acima apresenta valores aproximados para a realização de investimentos pelo Fundo. Tais valores estão sujeitos a alterações de acordo com, conforme aplicável, o andamento do processo de *due diligence* dos Ativos Alvo, as negociações conduzidas pela Gestora, eventuais ajustes de preço, atendimento de condições suspensivas, incluindo aprovações regulatórias e de terceiros, entre outros. Ademais, considerando que a Gestora realizará a gestão ativa do Fundo, referidos investimentos poderão ser alterados, a qualquer tempo, observado o disposto na Política de Investimento do Fundo. | Fonte: Vinci Partners

34

LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO DO FUNDO  
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

## **Termos e Condições da Oferta**

05

LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Termos Condições da Oferta

(páginas 51,52, 53, 58, 107 e 109 do Prospecto Definitivo)

VINCI partners

<b>Emissor</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Vinci Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura, gerido pela Vinci Infraestrutura Gestora de Recursos Ltda.</li></ul>
<b>Estrutura da Oferta</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Oferta realizada nos termos da Instrução CVM 400</li></ul>
<b>Valor da Oferta</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Até R\$ 399.999.959,45 (trezentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil. Novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)</li></ul>
<b>Captação Mínima</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>R\$ 150.000.063,85 (cento e cinquenta milhões e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos)</li></ul>
<b>Preço de Subscrição</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>R\$ 90,35 (Preço de Emissão) + R\$ 3,95 (Taxa de Distribuição Primária) = R\$ 94,30 (Preço de Subscrição)</li></ul>
<b>Tipo e Prazo do Fundo</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Condomínio fechado, com prazo determinado (30 anos prorrogável por mais 30 anos)</li></ul>
<b>Forma de Integralização</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>À vista e em moeda corrente nacional</li></ul>
<b>Taxa de Administração</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano, a partir da data da primeira integralização de Cotas, sobre o Patrimônio Líquido ou Valor de Mercado, o que for maior, observado o valor mínimo mensal de R\$ 20.000,00, corrigido no mês de janeiro pelo índice IGP-M acumulado no ano anterior.</li></ul>
<b>Público Alvo</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>O Fundo destina-se exclusivamente à participação de investidores qualificados, tal como definidos na Instrução da CVM nº 539, de novembro de 2013, sejam eles pessoas físicas, jurídicas, fundos de investimento ou quaisquer outros veículos de investimento sediados ou domiciliados no Brasil ou no exterior, vedada a colocação para investidores não permitidos pela regulamentação aplicável</li></ul>
<b>Negociação da Cotas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Negociação e liquidação no mercado secundário por meio do mercado de bolsa, ambos administrados e operacionalizados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sendo a custódia das Novas Cotas realizadas pela B3</li></ul>
<b>Participantes</b>	 <p>Logos of the participants: xp investimentos (Coordenador Líder), btgpactual (Administrador), and VINCI partners (Gestor).</p>

LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Cronograma Indicativo

VINCI partners

(página 72 do Prospecto Definitivo)

	Eventos	Data Prevista <sup>(1)</sup>
1	Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado Divulgação do Prospecto Preliminar	29/10/2020
2	Protocolo complementar dos documentos da Oferta para cumprimento de exigências da CVM Republicação do Aviso ao Mercado refletindo o cumprimento de exigências da CVM Republicação do Prospecto Preliminar refletindo o cumprimento de exigências da CVM Divulgação do Comunicado ao Mercado de Divulgação de Novas versões do Prospecto Preliminar e do Aviso ao Mercado de 17/11/2020	17/11/2020
3	Republicação do Aviso ao Mercado refletindo a alteração do cronograma da Oferta Republicação do Prospecto Preliminar refletindo a alteração do cronograma da Oferta Divulgação do Comunicado ao Mercado de Divulgação de Novas versões do Prospecto Preliminar e do Aviso ao Mercado de 19/11/2020	19/11/2020
4	Registro da Oferta	02/12/2020
5	Divulgação do Anúncio de Início Divulgação do Prospecto Definitivo	03/12/2020
6	Início do período para exercício do Direito de Preferência tanto na B3 quanto no Escriturador Início do período de cessão do Direito de Preferência tanto na B3 quanto no Escriturador Início do Período de Subscrição	10/12/2020
7	Encerramento do período de cessão de Direito de Preferência na B3	18/12/2020
8	Encerramento do exercício do Direito de Preferência na B3 Encerramento do período de cessão do Direito de Preferência no Escriturador	22/12/2020
9	Encerramento do exercício do Direito de Preferência no Escriturador Data de Liquidação do Direito de Preferência	23/12/2020
10	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência	28/12/2020
11	Encerramento do Período de Subscrição	29/12/2020
12	Data de realização do Procedimento de Alocação Data de divulgação do Comunicado de Resultado Final de Alocação	30/12/2020
13	Data de Liquidação da Oferta	06/01/2021
14	Data Máxima para o Encerramento da Oferta e Divulgação do Anúncio de Encerramento	01/06/2021

<sup>(1)</sup> As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações, antecipações e atrasos, sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder, mediante solicitação da CVM. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como Modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A revogação, suspensão, o cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgado nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, do Administrador, da B3 e da CVM, veículos também utilizados para disponibilização do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400.

37

LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO DO FUNDO  
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

## Fatores de Risco

06

LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO DO FUNDO  
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

## Fatores de Risco

Antes de tomar uma decisão de investimento no Fundo, os potenciais investidores devem, considerando sua própria situação financeira, seus objetivos de investimento e o seu perfil de risco, avaliar cuidadosamente todas as informações disponíveis no Prospecto Definitivo e no Regulamento, inclusive, mas não se limitando, àquelas relativas ao objetivo do Fundo, Política de Investimento e composição da carteira e aos fatores de risco descritos a seguir.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia do Administrador, do Coordenador Líder, da Gestora ou de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio do Fundo e, conseqüentemente, do capital investido pelos Cotistas.

Os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que o Administrador mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas.

O Fundo e os Ativos Alvo, incluindo as Companhias Investidas e as potenciais SPEs, estão sujeitos aos seguintes fatores de risco, entre outros:

### **Riscos relacionados ao Fundo e às Novas Cotas**

#### ***Risco de saída de pessoas-chave da Gestora***

Não há como garantir que pessoas-chave integrantes da equipe de análise e gestão da Gestora, que desempenham papel relevante para o desempenho das atividades da Gestora e bom funcionamento do Fundo, se manterão na equipe de colaboradores da Gestora. Caso 1 (uma) ou mais pessoas-chave sejam desligadas, por qualquer motivo, ou opte por não mais participar dos negócios de gestão da Gestora, a Gestora pode não ser capaz de identificar no mercado profissionais igualmente qualificados para substituir tal(is) pessoa(s)-chave. Nesta hipótese, os resultados do Fundo e dos Cotistas poderão ser negativamente afetados.

#### ***Risco de desenquadramento do Fundo***

Não há qualquer garantia de que o Fundo encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Caso exista desenquadramento da carteira do Fundo por prazo superior ao previsto no artigo 5º do Regulamento e na regulamentação em vigor, os Cotistas poderão receber os recursos integralizados sem qualquer rendimento, na proporção por eles integralizada, podendo perder oportunidades de investimento e/ou não receber o retorno esperado. Caso um único Investidor ultrapasse o Limite Máximo de Investimento da Oferta ou detenha mais de 40% (quarenta por cento) da totalidade de Cotas do Fundo, ocorrerá o desenquadramento do Fundo.

#### ***Risco de concentração***

O Fundo aplicará, no mínimo, 90% (noventa por cento) do seu Patrimônio Líquido em Ativos Alvo, sendo que até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido poderá ser investido em uma única Companhia Investida. Caso o Fundo tenha investimento concentrado em uma única Companhia Investida, quaisquer perdas ou queda nos 39

LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO DO FUNDO  
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

lucros de referida companhia poderão ter um impacto adverso significativo sobre o Fundo e/ou amortização de suas Novas Cotas.

### ***Risco de não-realização dos investimentos por parte do Fundo***

O Fundo buscará investir em ativos no setor elétrico. Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidades e preços convenientes ou desejáveis à satisfação de sua Política de Investimento, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não-realização destes investimentos.

### ***Risco relacionado à morosidade da justiça brasileira***

O Fundo e as SPEs Investidas poderão ser partes em demandas judiciais, tanto no polo ativo como no polo passivo. No entanto, em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que o Fundo e/ou as SPEs obterão resultados favoráveis nas demandas judiciais. Tais fatos poderão afetar de forma adversa o desenvolvimento dos negócios das SPEs e/ou das sociedades por elas controladas e, conseqüentemente, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

### ***Riscos relacionados à Distribuição de Resultados***

Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes dos rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídas ao Portfólio Alvo de uma das SPEs e ao retorno do investimento nas SPEs. A capacidade do Fundo de distribuir os resultados está condicionada ao recebimento, pelo Fundo, dos recursos acima citados.

### ***Propriedade de Cotas versus propriedade de valores mobiliários e ativos financeiros***

A propriedade das Cotas não confere aos seus titulares a propriedade direta sobre os valores mobiliários ou sobre fração ideal específica dos valores mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira do Fundo de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas possuídas.

### ***Risco de pulverização de Cotistas e inexistência de quórum nas deliberações a serem tomadas pela Assembleia Geral de Cotistas***

Determinadas matérias de competência de Assembleia Geral de Cotistas somente serão aprovadas por maioria qualificada dos Cotistas. Tendo em vista que o Fundo tende a possuir número elevado de Cotistas, é possível que determinadas matérias fiquem impossibilitadas de aprovação pela ausência de quórum de instalação (quando aplicável) e de deliberação em tais assembleias. A impossibilidade de deliberação de determinadas matérias pode ensejar, dentre outras conseqüências, a liquidação antecipada do Fundo.



## Fatores de Risco

### ***Risco de resgate das Novas Cotas em títulos e/ou valores mobiliários***

Conforme previsto no Regulamento, poderá haver a liquidação do Fundo em determinadas situações. Se alguma dessas situações se verificar, há a possibilidade de que as Novas Cotas venham a ser resgatadas em títulos e/ou valores mobiliários representantes dos Ativos Alvo integrantes da carteira. Nessa hipótese, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os referidos títulos e/ou valores mobiliários que venham a ser recebidos em razão da liquidação do Fundo.

### ***Risco relacionado à liquidez das Novas Cotas no mercado secundário***

O Fundo, constituído sob a forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas Cotas (incluindo as Novas Cotas) a qualquer momento. A amortização das Novas Cotas será realizada na medida em que o Fundo tenha disponibilidade para tanto, a critério da Gestora, ou na data de liquidação do Fundo. Caso os Cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, será necessária a venda das suas Novas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, o disposto no Regulamento.

Ainda, considerando tratar-se de um produto novo e que o mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de FIPs-IE apresenta baixa liquidez, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas Novas Cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Novas Cotas.

### ***Risco relacionado à amortização***

Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes de rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídos aos valores mobiliários de emissão das Companhias Investidas e ao retorno do investimento em tais companhias mediante o seu desinvestimento. A capacidade do Fundo de amortizar as Novas Cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

### ***Risco relacionado aos Direitos ou Obrigações Sobrevidentes***

O Administrador poderá manter o Fundo em funcionamento após o final do Prazo de Duração caso subsistam Direitos ou Obrigações Sobrevidentes. A capacidade do Fundo de amortizar as Novas Cotas com a distribuição de proventos decorrentes do recebimento de valores decorrentes desses Direitos ou Obrigações Sobrevidentes ou da expiração dos prazos relativos aos referidos Direitos ou Obrigações Sobrevidentes está condicionada a eventos futuros e obrigações contratuais e legais que podem não estar sob o controle do Administrador e/ou da Gestora. Em razão do exposto acima, recursos do Fundo poderão ser retidos para fazer frente a Direitos ou Obrigações Sobrevidentes e, se for o caso, somente liberados aos Cotistas após o encerramento do Prazo de Duração.

Adicionalmente, poderão ocorrer situações em que os Cotistas sejam chamados para aportar recursos adicionais no Fundo para fazer frente a Direitos ou Obrigações Sobrevidentes, mesmo após o encerramento do Prazo de Duração.

### ***Risco de Patrimônio Líquido negativo***

As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital integralizado, de forma que os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

### ***Risco de alocação de oportunidades***

A Gestora poderá, a seu exclusivo critério, alocar oportunidades de investimentos no Fundo ou em outros fundos de investimento geridos pela Gestora. Dessa forma, não se pode afastar o risco de potencial Conflito de Interesse por parte da Gestora no desempenho de suas atividades de gestão, incluindo atinentes à alocação de oportunidades de investimento no âmbito da Política de Investimento. Em tais casos, a Gestora pode, no exercício de suas atividades de gestão de outros fundos de investimento por ela geridos que venham a coinvestir, ou não, com o Fundo, encontrar-se em situações em que seus interesses individuais conflitam com os interesses do Fundo e, portanto, com os interesses dos Cotistas.

### ***Risco de alterações da legislação tributária***

O Governo Federal regularmente introduz alterações na legislação tributária que podem implicar o aumento da carga tributária incidente sobre o investimento nas cotas do Fundo. Essas alterações incluem (i) a eventual extinção dos benefícios fiscais aplicáveis aos investimentos e rendimentos do Fundo, a exemplo da atual isenção de imposto de renda na distribuição de lucros ou dividendos, prevista no artigo 10 da Lei n.º 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e/ou de benefícios fiscais aplicáveis aos investimentos nas Novas Cotas, na forma da legislação em vigor, (ii) mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária em vigor por parte dos tribunais ou das autoridades governamentais, (iii) possíveis modificações na alíquota e/ou na base de cálculo dos tributos existentes e, ocasionalmente, (iv) a criação de novos tributos. Os efeitos dessas medidas não podem ser previstos, mas poderão sujeitar as Companhias Investidas e demais Ativos Alvo integrantes da carteira, o Fundo e/ou os Cotistas a recolhimentos não previstos inicialmente.

Adicionalmente, o tratamento tributário aplicável aos Cotistas descrito na Seção “Tributação” na página 116 do Prospecto Definitivo baseia-se na constituição do Fundo com no mínimo cinco Cotistas, e nenhum destes poderá deter mais do que 40% (quarenta por cento) da totalidade das Cotas ou auferir rendimento superior a 40% (quarenta por cento) do rendimento do Fundo. Eventual concentração do quadro de Cotistas em desacordo com as regras descritas acima poderá acarretar em alterações no tratamento tributário dos Cotistas.

### ***Risco de perda de benefício fiscal***

Os Fundos de Investimento em Participações em Infraestrutura precisam preencher certos requisitos para serem contemplados pelos benefícios fiscais previstos na Lei 11.478/07. Entre outros requisitos, destacamos o enquadramento da carteira do Fundo, que deve contar com investimentos em sociedades que desenvolvam exclusivamente “novos projetos” no setor de infraestrutura, nos termos da Lei 11.478/07, a necessidade de manter, no mínimo 90% (noventa por cento) do seu Patrimônio Líquido aplicado nos Ativos Alvo.

LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO DO FUNDO  
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

## Fatores de Risco

Caso o Fundo deixe de preencher os requisitos estipulados na Lei 11.478/07, os benefícios fiscais previstos no item “Características do Fundo – Tributação”, na página 116 do Prospecto Definitivo, poderão ser perdidos pelo Fundo, o que afetará diretamente a rentabilidade auferida pelo Cotista.

### ***Risco de Conflito de Interesses***

Os atos que caracterizem situações de conflito de interesses entre o Fundo e o Administrador, entre o Fundo e a Gestora, entre o Fundo e os Cotistas detentores de mais de 10% (dez por cento) das cotas do Fundo e entre o Fundo e o(s) representante(s) de Cotistas, dependem de aprovação prévia, específica e informada em Assembleia Geral de Cotistas. Parte dos recursos decorrente da Primeira Emissão foram destinados à aquisição de participação societária na LEST, companhia que era detida por Fundos Paralelos, ou seja, por veículos geridos pela Gestora. Assim, a Aquisição da LEST implicou em Conflito de Interesse, nos termos da Instrução CVM 578. Esse Conflito de Interesse somente foi descaracterizado mediante aprovação prévia de Cotistas reunidos em Assembleia Geral de Cotistas, conforme quórum previsto no Artigo 28, inciso i, do Regulamento e na Instrução CVM 578. Caso a negociação da LEST não tenha sido feita em condições estritamente comutativas, o Fundo e os Cotistas poderão sofrer perdas patrimoniais relevantes.

### ***Risco relativo às novas emissões***

No caso de realização de novas emissões de Cotas pelo Fundo, o exercício do direito de preferência pelos Cotistas do Fundo depende da disponibilidade de recursos por parte do Cotista. Caso ocorra uma nova oferta de Cotas e o Cotista não tenha disponibilidades para exercer o direito de preferência, este poderá sofrer diluição de sua participação e, assim, ver sua influência nas decisões políticas do Fundo reduzida.

### ***Risco de diluição imediata no valor dos investimentos***

Tendo em vista que a presente Oferta compreende a distribuição de Novas Cotas de fundo de investimento que já se encontra em funcionamento e que realizou emissões anteriores de Cotas, os Investidores que aderirem à Oferta estão sujeitos de sofrer diluição imediata no valor de seus investimentos caso o Preço de Subscrição seja superior ao valor patrimonial das Cotas no momento da realização da integralização das Novas Cotas, o que pode acarretar perdas patrimoniais aos Cotistas.

### ***Risco relacionado à caracterização de Justa Causa na destituição da Gestora***

A Gestora poderá ser destituída por Justa Causa em determinadas situações apenas mediante decisão proferida pelo tribunal competente comprovando que suas ações, ou omissões, ensejam a destituição por Justa Causa. Não é possível prever o tempo em que o tribunal competente levará para proferir tais decisões e, portanto, nem quanto tempo a Gestora permanecerá no exercício de suas funções após eventual ação, ou omissão, que possa ser enquadrada como Justa Causa. Nesse caso, os Cotistas e o Fundo deverão aguardar a decisão do tribunal competente ou, caso entendam pertinente, poderão deliberar pela destituição da Gestora sem Justa Causa e pagar a Multa de Destituição. Eventual demora na decisão a ser proferida pelo tribunal competente para fins de destituição por Justa Causa da Gestora, poderá impactar negativamente os Cotistas e o Fundo.

LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO DO FUNDO  
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

## Fatores de Risco

### *Risco relativo aos custos elevados da arbitragem*

O Regulamento do Fundo prevê a arbitragem como meio de solução de disputas. O envolvimento do Fundo em um eventual procedimento arbitral pode gerar impactos significativos ao Patrimônio Líquido do Fundo, implicando em custos que podem impactar o resultado do Fundo. Adicionalmente, o custo de uma arbitragem pode ser comparativamente maior do que o custo relacionado a um processo judicial. No mesmo sentido, uma Companhia Investida pode ter seu resultado impactado por um procedimento arbitral, consequentemente podendo afetar os resultados do Fundo.

### *Risco relativo à não adoção de mecanismo de amortização compulsória de Cotas*

Ao contrário de determinados FIP-IE em operação no mercado, o Fundo não prevê em seu Regulamento um mecanismo para garantir que o Fundo não se desenquadre em relação ao limite de participação por Cotista, nos termos do Artigo 17, §5º da Instrução CVM 578. Tal mecanismo consiste, em síntese, na (i) previsão, no regulamento do respectivo fundo, de um limite de participação de cada Cotista em percentual inferior ao limite de 40% (quarenta por cento) previsto no Artigo 17, §5º da Instrução CVM 578, e (ii) de mecanismos e procedimentos para a amortização compulsória de cotas do cotista do respectivo fundo cuja participação venha a exceder ao limite de participação referido no item (i) acima, de modo a assegurar que nenhum cotista detenha mais do que 40% (quarenta por cento) das cotas emitidas pelo fundo. O não atendimento, pelo Fundo, do limite previsto no Artigo 17, §5º da Instrução CVM 578 e/ou dos demais requisitos previstos em tal instrução e na Lei 11.478/07, resultará na liquidação do Fundo ou sua transformação em outra modalidade de fundo de investimento, nos termos da Lei 11.478/07. Em ambos os casos, o não atendimento aos requisitos descritos acima e a consequente não aplicação do tratamento tributário vigente poderá impactar negativamente a rentabilidade das Cotas e os rendimentos dos Cotistas.

### **Riscos relacionados ao setor econômico**

#### *Risco de acontecimentos e percepção de risco em outros países*

O mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Novas Cotas, o que poderá afetar de forma adversa as atividades das companhias emissoras dos Ativos Alvos detidos pelo Fundo e, por conseguinte, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

#### *Risco macroeconômico*

O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou da Gestora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza social, política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, os quais poderão resultar em (i) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira e/ou (ii) inadimplência dos<sup>44</sup> emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas. Adicionalmente, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando

LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO DO FUNDO  
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

## Fatores de Risco

sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar em flutuação do valor da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente e outros poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

### **Riscos relacionados aos Ativos Alvo**

#### ***Risco de perda de influência na administração das sociedades investidas pelo Fundo***

Caso se torne impossível a participação do Fundo no processo decisório das sociedades por ele investidas, em razão da inaplicabilidade dos mecanismos de participação previstos na Lei nº 6.404/76 e no estatuto social, o Fundo poderá perder completamente a influência na administração de tais sociedades, acarretando em risco de desenquadramento da carteira do Fundo.

#### ***Risco de responsabilização por passivos dos Ativos Alvo***

Nos termos da regulamentação, o Fundo deverá participar do processo de tomada de decisões estratégicas das sociedades que integram o Portfólio Alvo. Tal participação, em razão da responsabilidade a ela inerente, pode sujeitar o Fundo a reivindicações a que ele não estaria sujeito se fosse apenas um investidor passivo. Por exemplo, caso qualquer das sociedades do Portfólio Alvo tenha sua falência decretada ou sua personalidade jurídica desconsiderada, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos poderá ser atribuída ao Fundo, resultando em prejuízo aos Cotistas. Além disso, há casos em que o Poder Judiciário, notadamente a Justiça do Trabalho, atribui aos acionistas a responsabilidade por passivos de uma companhia independentemente da caracterização dos requisitos necessários para tanto, conforme estabelecidos na legislação brasileira, e independentemente da participação de cada acionista no capital social e/ou na administração da companhia. Em tais hipóteses, não há garantia de que o Fundo terá êxito na defesa de seus interesses, podendo haver prejuízos para o Fundo e seus Cotistas.

#### ***Risco Relacionado à não Aquisição dos Ativos Alvo***

Pode haver a necessidade de autorização por terceiros, inclusive entidades reguladoras e financiadores, bem como outras condições precedentes para a efetivação da aquisição dos projetos na forma contemplada pela Gestora. Nesse caso, não há garantia de que o Fundo investirá, direta ou indiretamente, nos Ativos Alvo. No evento da não realização dos investimentos pretendidos pela Gestora, não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejáveis à satisfação de sua política de investimento, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização destes<sup>45</sup> investimentos. A não realização de investimentos ou a realização desses investimentos em valor inferior ao pretendido pelo Fundo, considerando os custos do Fundo, dentre os quais a taxa de administração, poderá afetar negativamente o patrimônio do Fundo, a rentabilidade e o valor de negociação das Cotas.

LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO DO FUNDO  
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

## Fatores de Risco

### ***Risco de Coinvestimento***

O Fundo poderá coinvestir com outros fundos e/ou veículos geridos ou não pela Gestora, os quais poderão ter participações maiores que as do Fundo nos Ativos Alvo, e em decorrência, maior participação no processo de governança desses Ativos Alvo. Nesses casos, o Fundo, na posição de acionista minoritário, estará sujeito significativamente aos atos de governança dos membros da gestão, conselho de administração e/ou comitês de governança não indicados pelo Fundo, e cujos interesses podem, por vezes, estar em conflito com os interesses do Fundo.

O coinvestimento envolve riscos adicionais que podem não estar presentes em investimentos onde um coinvestidor não está envolvido, incluindo a possibilidade de que um coinvestidor ou coinvestidores venham a tomar decisões (sozinho ou em bloco) ou tenham interesses ou objetivos que são diferentes daqueles do Fundo, inclusive devido a dificuldades financeiras ou outras formas de conduta que afetem o seu comportamento, resultando em um impacto negativo sobre tal investimento. Não há garantia de que direitos usualmente oferecidos a acionistas minoritários estarão disponíveis para o Fundo com relação a qualquer investimento, ou que tais direitos irão proporcionar proteção suficiente dos interesses do Fundo.

### ***Risco de liquidez dos Ativos Alvo***

O risco de liquidez consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos Ativos Alvo, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que os Ativos Alvo estão inseridos. Em virtude de tais riscos, o Fundo poderá encontrar dificuldades para negociar os Ativos Alvo pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, os quais permanecerão expostos, durante o respectivo período de falta de liquidez. Caso não seja possível negociar os Ativos Alvo pelo preço e dentro do prazo esperado, as amortizações, distribuições e resgates, conforme o caso, das Novas Cotas poderão ser impactados negativamente.

### ***Risco de crédito***

O risco de crédito consiste no risco de inadimplimento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Ativos Alvo ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, na redução de ganhos, ou mesmo perdas financeiras, até o valor das operações contratadas e não liquidadas.

### ***Risco decorrente das operações no mercado de derivativos***

A contratação de instrumentos derivativos pelo Fundo, mesmo se essas operações sejam projetadas para proteger a carteira, poderá aumentar a volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retorno nas suas operações, não produzir os resultados desejados e/ou poderá provocar perdas do patrimônio do Fundo e de seus Cotistas.

### ***Risco de mercado***

O risco de mercado consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos Ativos Alvo constantes da carteira do Fundo, os quais são afetados por diversos<sup>46</sup> fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais, tanto no Brasil quanto no exterior. A oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes dos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Novas Cotas e perdas aos Cotistas.

**LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO DO FUNDO  
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

## Fatores de Risco

### *Risco relacionado ao investimento em Ativos Alvo*

Os investimentos nos Ativos Alvo, incluindo os que compõem o Portfólio Alvo, envolvem riscos relativos aos respectivos setores em que atuam os emissores. Não há garantia quanto ao desempenho desses setores, tampouco certeza de que o desempenho das Companhias Investidas acompanhe pari passu o desempenho médio de seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Companhias Investidas acompanhe o desempenho do seu setor de atuação, não há garantia de que o Fundo e seus Cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Ainda, no caso de investimentos realizados por meio da aquisição de participação indireta em SPEs, todos os riscos operacionais que referida SPE venha a incorrer, ao longo da existência do Fundo, são também riscos operacionais do Fundo, uma vez que o desempenho do mesmo decorre do resultado obtido nas atividades das referidas sociedades. A participação do Fundo no processo decisório das companhias emissoras dos Ativos Alvo investidos não garante: (i) bom desempenho de quaisquer das Companhias Investidas, (ii) solvência das Companhias Investidas, tampouco (iii) continuidade das atividades das Companhias Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira do Fundo e o valor das Novas Cotas. Os pagamentos relativos aos títulos ou valores mobiliários de emissão das Companhias Investidas, como dividendos, juros sobre capital próprio e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão de insolvência, falência, mau desempenho operacional das Companhias Investidas, ou, ainda, outros fatores, inclusive restrições em contratos de financiamento. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto: (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados dessas companhias e (ii) à correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor das Novas Cotas. Os resultados futuros das Companhias Investidas estão sujeitos a incertezas, contingências e riscos no âmbito econômico, concorrencial, regulatório e operacional, muitos dos quais estão fora de controle do Fundo. Essas incertezas decorrem, dentre outros fatores, do caráter cíclico de preços de (i) insumos típicos da atividade de geração de energia; e (ii) bens de capital necessários para os projetos. Assim, as Companhias Investidas podem enfrentar fatores e circunstâncias imprevisíveis que gerem um efeito adverso sobre o Fundo e o valor das Novas Cotas.

### *Risco de perdas e danos das Companhias Investidas*

As Companhias Investidas podem ser responsabilizadas por perdas e danos causados a terceiros. O Fundo não pode garantir que as apólices de seguro, quando contratadas, serão suficientes em todas as circunstâncias ou contra todos os riscos. A ocorrência de um sinistro significativo não segurado ou indenizável, parcial ou integralmente, ou a não observância dos subcontratados em cumprir obrigações indenizatórias assumidas perante as Companhias Investidas ou em contratar seguros pode ter um efeito adverso para o Fundo. Além disso, o Fundo não pode assegurar que as Companhias Investidas serão capazes de manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis no futuro. Esses fatores podem gerar um efeito adverso sobre o Fundo e sobre o valor das Novas Cotas.



### ***Risco de interrupções ou falhas na transmissão de energia***

A operação de transmissão de energia elétrica pode sofrer dificuldades operacionais e interrupções não previstas, ocasionadas por eventos fora do controle das companhias integrantes do Portfólio Alvo, incluindo da LEST e das SPEs neste setor, tais como acidentes, falhas de equipamentos, disponibilidade abaixo de níveis esperados para os sistemas e ativos da transmissão, catástrofes e desastres naturais, entre outras. O Fundo não pode garantir que as apólices de seguro contratadas em nome das companhias integrantes do Portfólio Alvo, conforme o caso, serão suficientes em todas as circunstâncias ou contra todos os riscos e prejuízos associados a interrupções ou falhas na transmissão de energia. As interrupções e/ou falhas na transmissão de energia elétrica podem impactar adversamente a receita das SPEs e, como consequência, nas distribuições e amortizações do Fundo.

### ***Risco de perda de executivos-chave***

As companhias integrantes do Portfólio Alvo dependem dos serviços de pessoal técnico na execução de suas atividades. Se as companhias integrantes do Portfólio Alvo perderem os principais integrantes desse quadro de pessoal, se for o caso, terão de atrair e treinar pessoal adicional para a área técnica, o qual pode não estar disponível no momento da necessidade ou, se disponível, pode ter um custo elevado para as companhias integrantes do Portfólio Alvo, conforme o caso. Outras oportunidades de trabalho poderão afetar a capacidade das companhias integrantes do Portfólio Alvo de contratar ou de manter o pessoal técnico que precisa reter. Se não conseguirem atrair e manter o pessoal essencial de que precisam para manutenção das operações, as companhias integrantes do Portfólio Alvo poderão ser incapazes de administrar os seus negócios de modo eficiente, o que pode ter um efeito adverso sobre o Fundo.

### ***Risco de demandas judiciais e administrativas***

Demandas administrativas e judiciais que porventura venham a ser formuladas contra as companhias integrantes do Portfólio Alvo e podem resultar em responsabilidade pelo pagamento de obrigações e indenizações em razão de prejuízos causados a terceiros e danos ambientais, dentre outros.

### ***Risco ambiental***

As atividades do setor de energia podem causar significativos impactos e danos ao meio ambiente. A legislação federal impõe responsabilidade objetiva àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental. Portanto, o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados independe de dolo ou culpa. O pagamento de indenizações ambientais substanciais ou despesas relevantes incorridas para custear a recuperação do meio ambiente ou o pagamento de indenização a terceiros afetados poderá impedir ou levar as Companhias Investidas a retardar ou redirecionar planos de investimento em outras áreas, o que poderá ter um efeito adverso sobre o Fundo.



### ***Risco relacionado à não aquisição das SPEs parte do Portfólio Alvo***

Os documentos relacionados à aquisição das SPEs ainda se encontram em fase de negociação, não tendo as respectivas auditorias das SPEs sido concluídas pela Gestora até a presente data. Neste sentido, o resultado final da auditoria pode não ser satisfatório, podendo a Gestora decidir não investir em uma ou mais SPEs. Além disso, pode haver a necessidade de autorização por terceiros, inclusive entidades reguladoras e financiadores, bem como outras condições precedentes para a efetivação da aquisição das SPEs na forma contemplada pela Gestora. Nesse caso, não há garantia de que o Fundo investirá, direta ou indiretamente, nos ativos descritos no Prospecto Definitivo, e que os investimentos em tais ativos, caso efetivados, serão realizados na forma descrita no Prospecto Definitivo.

### ***Risco relacionado à oneração de ativos das SPEs em virtude de financiamentos de projetos***

As SPEs, tendo em vista a natureza e o estágio de suas operações, contam ou podem vir a contar com financiamentos de projetos de infraestrutura, os quais usualmente envolvem a outorga de garantias reais, tais como as ações de emissão das SPEs, bem como seus direitos e ativos. Por exemplo, na data do Prospecto Definitivo as ações de emissão da LEST, bem como seus direitos creditórios e os direitos emergentes de seu contrato de concessão, estão onerados em favor do Itaú Unibanco S.A., na qualidade de fiador da dívida contraída pela LEST junto ao BNB. Dessa forma, caso as SPEs não cumpram suas obrigações nos respectivos contratos de financiamento, as garantias reais porventura outorgadas (inclusive as ações das SPEs de titularidade das holdings) poderão ser excutidas e vendidas a terceiros, causando prejuízos ao Fundo e aos Cotistas.

### ***Riscos referentes aos impactos causados por surtos, epidemias, pandemias e/ou endemias de doenças***

O surto, epidemia, pandemia e/ou endemia de doenças no geral, inclusive aquelas passíveis de transmissão por humanos, no Brasil ou nas demais partes do mundo, pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais interno e/ou global, conforme o caso, e resultar em pressão negativa sobre a economia brasileira. Adicionalmente, o surto, epidemia e/ou endemia de tais doenças no Brasil, poderá afetar diretamente o mercado de ações, o mercado de fundo de investimento, o Fundo e o resultado de suas operações. Surtos, epidemias, pandemias ou endemias ou potenciais surtos, epidemias, pandemias ou endemias de doenças, como o Coronavírus (COVID-19), o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, pode ter um impacto adverso nas operações do mercado de ações. Qualquer surto, epidemia, pandemia e/ou endemia de uma doença que afete o comportamento das pessoas pode ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia brasileira e no mercado de ações e de fundos. Surtos, epidemias, pandemias e/ou endemias de doenças também podem resultar em políticas de quarentena da população ou em medidas mais rígidas de lockdown da população, o que pode vir a prejudicar as operações, receitas e desempenho do Fundo, bem como afetaria a valorização de Cotas do Fundo e seus rendimentos.

### Riscos relacionados ao setor de atuação das companhias parte do Portfólio Alvo

#### *Risco relacionado à legislação do setor elétrico*

O setor elétrico está sujeito a uma extensa regulamentação expedida por diversas autoridades – em especial a ANEEL –, as quais afetam as atividades de concessão, implantação e operação de instalações de energia elétrica. Dessa forma, o desenvolvimento de projetos relacionados à transmissão de energia elétrica poderá estar condicionado, sem limitação, à obtenção de licenças específicas, à aprovação de autoridades governamentais e a leis e regulamentos de proteção ambiental e/ou de natureza regulatória. O descumprimento de qualquer das disposições das referidas leis, regulamentos, normas, autorizações e licenças poderá resultar em imposição de penalidades relevantes, ao pagamento de multas e indenizações em valores significativos, à revogação de licenças ambientais ou à suspensão das atividades, o que poderá causar um efeito adverso relevante nos negócios da SPE e, conseqüentemente, do Fundo. Ainda, referidos requisitos e regulamentações atualmente existentes ou que venham a ser criados a partir da data do Prospecto Definitivo poderão implicar aumento de custos e/ou limitar a estratégia do Fundo, causar a suspensão, temporária ou definitiva, do exercício das atividades das Companhias Investidas, podendo impactar adversamente a rentabilidade do Fundo.

#### *Risco relacionado à extinção dos contratos de concessão e revogação das autorizações*

A concessão das SPEs está sujeita à extinção antecipada em determinadas circunstâncias estabelecidas pela legislação e pelos respectivos contratos de concessão. Ocorrendo a extinção da concessão, os ativos sujeitos à concessão serão revertidos ao Poder Concedente, nos termos da legislação vigente. Não podemos garantir que, em caso de extinção antecipada, eventual indenização do valor de ativos que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados compensará a perda de lucro futuro. Se o Poder Concedente extinguir o contrato de concessão em caso de inadimplemento, o valor pode ser reduzido a até zero, a partir do desconto do valor das multas e dos danos eventualmente causados pela concessionária. Há a possibilidade de autoridades governamentais declararem a extinção de contratos de concessão a serem eventualmente celebrados por Companhia Investida pelo Fundo com o poder concedente (caso a companhia se sagre vencedora de leilões). O término antecipado do contrato de concessão celebrado poderá ter um efeito adverso sobre os negócios, os resultados operacionais e a situação financeira do Fundo. Igualmente, a autoridade competente poderá determinar a revogação das autorizações outorgadas às SPEs, por meio da instauração de processo administrativo, diante de infrações que impliquem prejuízo considerável ao desenvolvimento das atividades autorizadas ou configurem sistemática inadimplência do agente setorial nas hipóteses indicadas na regulamentação vigente.

#### *Risco relacionado à renovação das concessões e autorizações*

As SPEs de transmissão de energia elétrica conduzem suas atividades com base em contratos de concessão celebrados com a União, por intermédio da ANEEL, com uma média de 30 (trinta) anos a partir da assinatura do respectivo contrato. Por sua vez, algumas SPEs de geração de energia elétrica conduzem suas atividades com base em autorizações concedidas pela ANEEL ou pelo Ministério de Minas e Energia, que podem alcançar o prazo de 35 anos. Em virtude da discricionariedade do Poder

Concedente para a prorrogação e/ou renovação das outorgas concessões, o Poder Concedente poderá não permitir tais renovações ou as SPEs poderão não aceitar os termos e condições propostos para as prorrogações em questão. Não há como garantir que as atuais outorgas serão renovadas em termos iguais e/ou mais favoráveis do que aqueles atualmente em vigor.

### ***Risco relacionado à operação comercial das SPEs ou Companhias Investidas***

A não conclusão ou eventual atraso na construção das SPEs transmissoras e geradoras e/ou de Companhias Investidas em virtude dos riscos associados à construção, tais como o aumento do custo de mão-de-obra, bens e serviços, riscos de erros de projeto, perdas e danos causados a terceiros, atraso nos processos de desapropriação e constituição das servidões administrativas e na obtenção ou renovação das licenças necessárias, restrições ambientais e atraso no término da construção das obras, poderá implicar custos operacionais e/ou financeiros adicionais, afetando adversamente o planejamento, resultado operacional e financeiro das SPEs ou das Companhias Investidas. Eventuais atrasos na implementação e construção de novos projetos de energia e o descumprimento de quaisquer das obrigações estabelecidas nos contratos de concessão e autorizações podem, ainda, resultar na imposição de penalidades regulatórias por parte da ANEEL, que, de acordo com as Resoluções Normativas ANEEL nº 63, de 12 de maio de 2004, e nº 846, de 11 de junho de 2019, com os termos dos contratos de concessão e das autorizações, poderão consistir em desde notificações e multas até, em última instância, no vencimento antecipado de tais concessões e revogação das autorizações, o que poderá causar impacto adverso relevante nos negócios das SPEs ou Companhias Investidas, incluindo da LEST, e do Fundo.

### ***As SPEs estão sujeitas à Lei Anticorrupção Brasileira***

Em 1º de agosto de 2013 entrou em vigor a Lei Anticorrupção Brasileira, para fortalecimento do combate contra a corrupção. A mencionada lei institui a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. Isso significa que atos ilícitos definidos pela Lei Anticorrupção Brasileira praticados isoladamente por qualquer colaborador, empregado, terceiros, prestadores de serviços, dentre outros vinculados ao Portfólio Alvo, ainda que sem o seu consentimento ou conhecimento, estão sujeitos às hipóteses de punibilidade previstas na Lei Anticorrupção Brasileira, incluindo pagamento de multa que pode chegar até 20% (vinte por cento) do faturamento bruto do exercício anterior ou, caso não seja possível estimar o faturamento bruto, a multa será estipulada entre R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais). Entre outras sanções, a Lei Anticorrupção Brasileira prevê também a perda de benefícios diretos ou indiretos ilicitamente obtidos, a suspensão ou interdição de operações corporativas e a dissolução compulsória da pessoa jurídica. No caso de violações à Lei Anticorrupção Brasileira por qualquer das sociedades que compõem o Portfólio Alvo e pessoas a ele ligadas, não podemos prever os impactos no Fundo e seus negócios.

*Investigações relacionadas à corrupção e desvios de recursos públicos atualmente em curso conduzidas pelas autoridades brasileiras podem afetar negativamente o crescimento da economia brasileira e podem ter um efeito negativo substancial nos negócios do Portfólio Alvo em que o Fundo participa*

Diversas companhias brasileiras atuantes nos setores de infraestrutura são atualmente alvo de investigações relacionadas à corrupção e desvio de recursos públicos conduzidas pela Polícia Federal, pela Procuradoria Geral, pela CVM e pela Securities and Exchange Commission. Além disso, a Polícia Federal também investiga alegações referentes a pagamentos indevidos que teriam sido realizados por companhias brasileiras a oficiais do CARF. Alega-se que tais pagamentos tinham como objetivo induzir os oficiais a reduzirem ou eximirem multas relativas ao descumprimento de legislação tributária aplicada pela Secretaria da Receita Federal, que estariam sob análise do CARF. Eventual Ativo Alvo poderá acabar envolvido nas investigações descritas acima. Dependendo da duração ou do resultado dessas investigações, as sociedades envolvidas, que poderá incluir o Ativo Alvo, podem sofrer uma queda em suas receitas, ter suas notas rebaixadas pelas agências de classificação de risco ou enfrentarem restrições de crédito, dentre outros efeitos negativos. Dado o peso das sociedades envolvidas nestas investigações na economia brasileira, as investigações e seus desdobramentos têm tido um efeito negativo nas perspectivas do crescimento econômico brasileiro a curto e médio prazos. Adicionalmente, tais investigações têm, recentemente, alcançado pessoas em posições extremamente elevadas nos poderes executivo e legislativo, aprofundando a instabilidade política. Os efeitos são de difícil determinação até o presente momento. Condições econômicas persistentemente desfavoráveis no Brasil resultantes, entre outros fatores, dessas investigações e de seus desdobramentos e do cenário de alta instabilidade política podem ter um efeito negativo substancial sobre o desempenho do Fundo.

### *Risco relacionado a alterações regulatórias aplicáveis às SPEs*

O Fundo não pode assegurar as ações que serão tomadas pelos governos federal e estaduais no futuro com relação ao desenvolvimento do sistema energético brasileiro, e em que medida tais ações poderão afetar adversamente as SPEs. As atividades das SPEs são regulamentadas e supervisionadas principalmente pela ANEEL e pelo MME. A ANEEL, o MME e outros órgãos fiscalizadores têm, historicamente, exercido um grau substancial de influência sobre os negócios das SPEs, inclusive sobre as modalidades e os termos e condições dos contratos de venda de energia que estão autorizados a celebrar, bem como sobre os níveis de produção de energia. Qualquer medida regulatória significativa adotada pelas autoridades competentes poderá impor um ônus relevante sobre as atividades das SPEs e causar um efeito adverso sobre o Fundo. Ademais, reformas futuras na regulamentação do setor elétrico e seus efeitos são difíceis de prever. Na medida em que as SPEs não forem capazes de repassar aos clientes os custos decorrentes do cumprimento de novas leis e regulamentos, seus resultados operacionais poderão ser adversamente afetados.

### **Riscos relacionados à Oferta**

#### *Risco relacionado ao cancelamento da Oferta*

Caso o Montante Mínimo da Oferta não seja colocado no âmbito da Segunda Emissão, a Oferta será cancelada pelo Administrador. Nessa hipótese, os valores eventualmente depositados pelos Investidores serão devolvidos integralmente, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis, de acordo com os Critérios de Restituição de Valores.

### ***Risco de violação de normas de conduta***

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por qualquer das Instituições Contratadas, de qualquer das obrigações previstas no respectivo Contrato de Adesão ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta, tal Instituição Contratada, a critério exclusivo do Coordenador Líder e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelo Coordenador Líder, deixará imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Novas Cotas, devendo cancelar todos os Pedidos de Subscrição e ordens de investimento, e, se for o caso, todos os Boletins de Subscrição que tenha recebido e informar imediatamente os respectivos Investidores sobre o referido cancelamento. Os valores depositados serão devolvidos integralmente, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis, de acordo com os Critérios de Restituição de Valores. Para maiores informações, veja a seção “Violações das Normas de Conduta” na página 78 do Prospecto Definitivo.

### ***Participação de Pessoas Vinculadas na Oferta***

Nos termos da regulamentação em vigor, poderá ser aceita a participação de Pessoas Vinculadas na Oferta. Caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Novas Cotas objeto da Oferta (sem considerar as Cotas Adicionais), não será permitida a colocação de Novas Cotas a Pessoas Vinculadas, e os Pedidos de Subscrição e ordens de investimento, e, se for o caso, Boletins de Subscrição firmados por Pessoas Vinculadas serão automaticamente cancelados, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, observado que, conforme previsto no artigo 55, parágrafo único, da Instrução CVM 400, a vedação prevista neste item não se aplicará à eventual subscrição de Novas Cotas na Oferta pelo Formador de Mercado. A participação de Pessoas Vinculadas na Oferta poderá promover redução da liquidez das cotas do Fundo no mercado secundário.

### ***Risco de ausência de classificação de risco***

Considerando a ausência de classificação de risco para o Fundo, para a Oferta e para as Cotas de emissão do Fundo, os investimentos realizados pelos Investidores no Fundo não contam com uma medição, realizada por terceiro independente, acerca da qualidade de tal investimento. Neste sentido, o retorno efetivo do investimento nas Novas Cotas poderá ser inferior ao pretendido pelo Investidor no momento do investimento.

### ***Risco de limitação dos Pedidos de Subscrição e ordens de investimento ao limite máximo de Cotas Remanescentes***

Considerando que o período de subscrição estará em curso concomitantemente com o Período de Exercício do Direito de Preferência, o Investidor deve estar ciente de que os Pedidos de Subscrição ou ordens de investimento por ele enviados somente serão acatados até o limite máximo de Novas Cotas que remanescerem após o término do Período de Exercício do Direito de Preferência, conforme será divulgado no Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência, observado, no entanto, eventual emissão das Novas Cotas do Lote Adicional, o qual corresponde a até 20% (vinte por cento) da quantidade de Novas Cotas do Montante Inicial da Oferta. O Investidor deve estar ciente de que, na hipótese de subscrição de todas as Cotas Remanescentes, os Pedidos de Subscrição ou ordens de investimento recebidos, posteriormente não serão acatados.

**LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO DO FUNDO  
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

## Fatores de Risco

### *Risco de não colocação do Montante Mínimo da Oferta.*

No âmbito da Oferta, será admitida a Distribuição Parcial das Novas Cotas inicialmente ofertadas, nos termos dos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400. Em caso de Distribuição Parcial, não haverá abertura de prazo para desistência, nem para modificação dos Pedidos de Subscrição e ordens de investimento, e, se for o caso, dos Boletins de Subscrição.

Caso o Montante Mínimo da Oferta não seja atingido, a Oferta será cancelada, sendo todos os Boletins de Subscrição automaticamente cancelados. Para maiores informações, vide “Alteração das circunstâncias, revogação ou modificação, suspensão e cancelamento da Oferta” na página 69 do Prospecto Definitivo.

**Contato**

07

LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO DO FUNDO  
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Equipe de Distribuição

VINCI partners



### INVESTIDOR INSTITUCIONAL

Getúlio Lobo | Guilherme Gatto | Lucas Sacramone  
Ana Clara Alves | Fernando Miranda | Pedro Ferraz |  
Luiza Stewart  
(11) 3027-2278

### INVESTIDOR NÃO INSTITUCIONAL

Giancarlo Gentiluomo | Leandro Bezerra | Alexandre  
Alfer  
(11) 4871-4312

### Informações Adicionais

As informações relativas ao Fundo e à Oferta estão detalhadas no Prospecto Definitivo. Maiores informações sobre a Oferta poderão ser obtidas nos endereços abaixo mencionados. Os investidores que desejarem obter o exemplar do Prospecto Definitivo ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de divulgação do Aviso ao Mercado, nas seguintes páginas da rede mundial de computadores do Administrador, do Coordenador Líder, da CVM, da B3 e do Fundo:

Este material tem caráter meramente informativo e contém informações simplificadas para efeitos de apresentação. Para uma descrição mais detalhada da Oferta e dos riscos envolvidos, leia o Prospecto Definitivo, em especial a seção “Fatores de Risco”, disponível nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores:

- Coordenador Líder: <https://www.xpi.com.br> (neste website, acessar “Investimentos”; em seguida, selecionar “Oferta Pública”; acessar “Vinci Energia FIP – Oferta Pública das Cotas da 2ª Emissão do Vinci Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura”; e, então, clicar em “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Prospecto Preliminar” ou “Prospecto Definitivo”, “Comunicado ao Mercado – 19/11/2020”, “Anúncio de Encerramento”, ou a opção desejada);
- Administrador: <https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria/FIP%20VINCI%20ENERGIA%20IE> (neste website, clicar em (a) “FIP VINCI – Prospecto de Oferta Pública” e, então, clicar em “Prospecto Definitivo – 03/12/2020”, ou a opção desejada; ou (b) “FIP Vinci – Comunicado de Mercado” e, então, clicar em “Aviso ao Mercado – 19/11/2020”, “Comunicado ao Mercado – 19/11/2020”, “Anúncio de Início – 03/12/2020”, ou a opção desejada);
- CVM: [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) (neste website acessar: (a) Menu, clicar em “Informações de Regulados”, em seguida, clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas de Distribuição”, clicar em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, selecionar o ano “2020”, clicar em “Quotas de FIP/FIC-FIP”, localizar “VINCI ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA” e, então, clicar em “Prospecto”, ou a opção desejada; ou (b) “Central de Sistemas”, clicar em “Consulta a Fundos”, em seguida em “Fundos de Investimento”, em seguida pesquisar por “Vinci Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura”, em seguida clicar em “Vinci Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura”, em seguida em “Documentos Eventuais”, em seguida selecionar “Prospecto Distribuição”, “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início de Distribuição”, ou outro documento desejado na aba “Tipo de Documento”, indicar a respectiva data na aba “Data”, clicar em “Exibir” e, então, clicar no link para o documento desejado); e
- B3: [http://www.b3.com.br/pt\\_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/](http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/) (neste website, clicar em “Fundos”, em seguida localizar “Vinci Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura – 2ª Emissão” e, então, clicar em “Aviso ao Mercado – 19/11/2020”, “Comunicado ao Mercado – 19/11/2020”, “Anúncio de Início – 03/12/2020”, “Prospecto Definitivo – 03/12/2020”, ou a opção desejada).

56

LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO DO FUNDO  
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”